



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 16 de maio de 2016.

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, filiada à União dos Vereadores do Brasil (UVB), entidade representativa do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56.

Art. 3º - A contribuição anual será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagas em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2002 -	Atividades Legislativas
33.90.39.99.60 -	Atividades de Associação

Parágrafo único - As contribuições serão creditadas mensalmente em conta-corrente da entidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.


ADEMAIR DÖRFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 1501, de
18/05/16, pág. 29

RES 013/2016
AUTORIA: Mesa

